****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Conforme a Lei Municipal nº 12.527/2011 Art. 7º, inciso VI, que dispõe o direito de obter informações pertinentes à administração do patrimônio Público Informamos.

**Administração do patrimônio Público – Veículos**

A Câmara de Vereadores não possui veículos.

Coronel Pilar, 04 de janeiro de 2024.

Alberto Saleri

**Presidente.**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!

### Rua Francisco Letrari, 365 – Fone/Fax (54) 435-1140 – CEP 95726-000 – Coronel Pilar – RS – E-mail: camaravereadores@coronelpilar.rs.gov.br.